

Despacho n.º 15218/2013**Gabinete de Apoio à Presidência — Designação de Secretária**

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi, por meu despacho de 20 de outubro de 2013, designada como secretária do gabinete de apoio ao Presidente Albertina Teixeira Queirós Figueiredo, com efeitos à data do despacho de designação.

A remuneração do designado será conforme o disposto no n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e os respetivos encargos assegurados pelo orçamento do gabinete de apoio ao Presidente.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

20 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Pereira Carneiro*.

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

- 1 — Nome — Albertina Teixeira Queirós Figueiredo
- 2 — Data de nascimento — 10 de outubro de 1959
- 3 — Naturalidade — Ovil — Baião

Formação Académica

- 12.º Ano de Escolaridade
Frequenta o 3.º ano da Licenciatura em Psicopedagogia

Experiência Curricular:

Em 2 de novembro de 2005 foi nomeada Secretária da Presidência. Entre 2009 e 2013 foi renovada a sua nomeação, sendo Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Baião, até à presente data.

307381874

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**Aviso n.º 14346/2013**

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que foi deliberado, na reunião da Câmara Municipal realizada a 5 de novembro de 2013, proceder à discussão pública da Alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização — RMEU, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do Aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, pelo que se convidam todos os municípios a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo. É ainda disponibilizado um e-mail próprio (du@cm-cantanhede.pt).

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respetiva proposta do RMEU, durante as horas normais de expediente, no Departamento de Urbanismo, ou através do site da Câmara Municipal de Cantanhede — www.cm-cantanhede.pt.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

14 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

207399298

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 14347/2013****Discussão Pública da 5.ª Alteração ao PU da Figueira da Foz**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na redação dada pelo

Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, e em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 04 de novembro de 2013, que a proposta da 5.ª alteração ao Plano de Urbanização da Figueira da Foz se encontra em discussão pública, durante 22 dias úteis, contados a partir dos 5 dias subsequentes à publicação do presente aviso, na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º e n.º 2 do artigo 149.º do mesmo diploma.

A proposta de alteração em causa é acompanhada de parecer da CCDRC — Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e outros documentos necessários à boa compreensão do processo.

A proposta estará disponível nesta Câmara Municipal, no Serviço de Atendimento ao Município, todos os dias úteis das 9.00h às 16.00h, na página da internet do município www.figueiradigital.com e ainda nas juntas de freguesias de São Pedro, Vila Verde, Tavares e Buarcos.

Durante o referido período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações e pedidos de esclarecimento, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz ou para o e-mail ordenamento.territorio@cm-figfoz.pt

11 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

207395693

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 14348/2013**

Procedimento concursal comum para Técnico Superior (Arquitetura) a que se refere o Aviso n.º 9238-A/2013 publicado no Suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, de 19 de julho.

Candidatos a excluir — audiência dos interessados

1 — Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e para efeitos de audiência dos interessados prevista no n.º 1 da mesma disposição legal, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista dos candidatos a excluir do procedimento concursal supra identificado, com os respetivos fundamentos, se encontra disponível na página eletrónica da CML, <http://www.cm-lisboa.pt>, e afixada na vitrine junto ao Balcão Único Municipal do Edifício Central do Município, sito no Campo Grande, n.º 25, piso 0, 1749-099 Lisboa.

2 — Os candidatos constantes da referida lista ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, sendo as alegações obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio, disponível em <http://www.cm-lisboa.pt>, e entregues pessoalmente, no Serviço de Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Central do Município, Campo Grande, n.º 25, piso 0, todos os dias úteis, das 08H00 às 20H00, ou remetidas por correio registado, com aviso de receção, para o Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, n.º 27, 10.º E, 1749-099 Lisboa, até ao termo do referido prazo (não é admitida a receção via eletrónica).

3 — O processo do concurso encontra-se disponível, para consulta dos interessados, no mesmo Departamento de Gestão de Recursos Humanos, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

12 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

307395499

MUNICÍPIO DE MARVÃO**Aviso n.º 14349/2013**

Para os devidos efeitos, se torna público que por meu despacho datado de 30 de outubro de 2013, procedi, ao abrigo do artigo 59.º n.º 1 e alínea b) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 60 da lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a mobilidade interna intercarreiras nesta Câmara Municipal, pelo período de 18 meses, do trabalhador com contrato por tempo indeterminado Helena Isabel Lourenço Barbas, da carreira de assistente operacional para a categoria de fiscal municipal de 2.ª classe, (carreira não revista), tendo as habilitações adequadas, designadamente o Curso de Formação Profissional para Fiscal Municipal — nível III, do CEFA. Nos termos